



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



CONVOCAÇÃO PERMANENTE PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES
TEMÁTICAS DO CRP18-MT – EDITAL 02/2026

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO – MATO GROSSO (CRP18-MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Lei nº 5.766/71, no Decreto nº 79.822/77 e no Regimento Interno vigente, aprovado na 221ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2025, e em conformidade com a deliberação unânime da 226ª Sessão Plenária, realizada em 21 de fevereiro de 2026, que instituiu o presente edital como **PERMANENTE**, e em alinhamento aos princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a abertura de convocação para a participação de psicólogas(os) e estudantes de Psicologia nas COMISSÕES TEMÁTICAS do - **VI Plenário - “PRA CUIDAR DA PROFISSÃO EM MATO GROSSO”**. Esta iniciativa visa fortalecer a Psicologia como ciência e profissão, promover a integração da categoria e da sociedade, e dinamizar as ações do Conselho por meio da colaboração qualificada e voluntária, conforme preceituado nos Capítulos I, II e VI do Regimento Interno.

1. DA FINALIDADE

As Comissões Temáticas têm por finalidade reunir profissionais e estudantes de Psicologia com interesses comuns em áreas específicas de atuação, promovendo debates, estudos, proposição de ações de orientação, organização de eventos e produção de materiais técnicos. Tais atividades buscam subsidiar as deliberações do Plenário do CRP18-MT, fortalecer a atuação profissional, promover a ética e contribuir para o desenvolvimento e a visibilidade da Psicologia na sociedade, em consonância com as diretrizes e objetivos institucionais definidos no Regimento Interno.

2. DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DISPONÍVEIS

As Comissões Temáticas instituídas pelo VI Plenário são as seguintes:

- I – Comissão de Psicologia nas Relações Étnico-Raciais;
- II – Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça;



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



- III – Comissão de Psicologia Clínica e Interdisciplinaridade;
- IV – Comissão de Psicologia na Educação;
- V – Comissão de Psicologia e Diversidade de Gênero e Sexual;
- VI – Comissão de Psicologia na Saúde;
- VII – Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas na Psicologia;
- VIII – Comissão de Avaliação Psicológica;
- IX – Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- X – Comissão de Psicologia no Controle Social;
- XI – Comissão de Psicologia na Assistência Social;
- XII – Comissão de Psicologia do Tráfego;
- XIII – Comissão de Psicologia e Povos Indígenas;
- XIV – Comissão de Psicologia Hospitalar;
- XV – Comissão de Psicologia do Esporte.

Maiores informações referente às comissões, incluindo seus objetivos específicos e planos de trabalho, estão disponíveis no link: <https://crpmt.org.br/comissoes>.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar psicólogas(os) regularmente inscritas(os) e adimplentes (sem débitos ou pendências financeiras) junto ao CRP18-MT, bem como estudantes de Psicologia, observadas as condições específicas para cada categoria.

3.2 Para integrar formalmente uma Comissão Temática, o(a) profissional deverá:

- a) Estar em pleno gozo dos direitos profissionais;
- b) Estar ciente e de acordo com o Regimento Interno do CRP18-MT, disponível em <https://transparencia.cfp.org.br/crp18/legislacao/regimento-interno-crp-18/>, e demais normativas aplicáveis às comissões;
- c) Assinar o Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário e o Termo de Confidencialidade, declarando a ciência do caráter não remunerado do trabalho e do dever de sigilo sobre as informações tratadas no âmbito do Conselho.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



3.3 Estudantes de Psicologia deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. A participação de estudantes nas Comissões Temáticas lhes confere a condição de integrante com direito a voz, mas não a voto nas deliberações internas das comissões, conforme Art. 55, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

3.4 A participação nas reuniões e atividades da comissão é essencial para o bom andamento dos trabalhos. Espera-se a assiduidade dos membros, sendo considerada a perda da vaga por membro que apresentar mais de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas em um período de 12 (doze) meses, sem justificativa formalmente apresentada e aceita pelo Plenário. A inobservância deste critério poderá resultar na substituição do membro, após apreciação do Plenário, visando manter a eficiência e o dinamismo dos trabalhos.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das(os) psicólogas(os) deverão ser realizadas mediante o envio de e-mail para a Assessoria do Plenário (assessoria@crpmt.org.br), com o assunto "Inscrição para Comissão Temática – [Nome da Comissão]" e os documentos listados abaixo que são **indispensáveis**.

- a) Requerimento de inscrição para integrantes de Comissão - CRP18-MT (ANEXO I); deve ***estar preenchido, em PDF e assinado digitalmente.***
- b) Termo de Confidencialidade para integrantes de Comissão (ANEXO II); ***deve estar preenchido, em PDF e assinado digitalmente.***
- c) Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário em Comissão - CRP18-MT (ANEXO III); ***deve estar preenchido, em PDF e assinado digitalmente.***



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



d) Declaração de Interesse na(s) Comissão(ões) (ANEXO IV), indicando a(s) comissão(ões) de interesse (máximo de 2 opções, sendo uma principal e uma secundária, se houver, por ordem de preferência); **deve estar preenchida, em PDF e assinado digitalmente.**

e) Breve carta de intenção explicando os motivos do interesse no ingresso da Comissão (máximo de 1 página). **deve estar preenchida, em PDF e assinada digitalmente.**

f) resumo do currículo profissional (até 2 páginas) que demonstre experiência, formação ou interesse na área da(s) comissão(ões) escolhida(s). **Deve estar em PDF.**

g) Certidão de Inteiro Teor (Nada Consta), disponível no site do CRP18-MT (crpmt.org.br) e enviada junto com os demais documentos: <https://crpmt.org.br/certidoes>

4.2 As inscrições das(os) Estudantes de Psicologia deverão ser realizadas mediante o envio de e-mail para a Assessoria do Plenário (assessoria@crpmt.org.br), com o assunto "Inscrição para Comissão Temática – Estudante – [Nome da Comissão]" e os documentos listados abaixo:

a) Declaração de matrícula atualizada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

b) Requerimento de inscrição para integrantes de Comissão - CRP18-MT (ANEXO I), para estudante; **deve estar preenchido, em PDF e assinado digitalmente.**

c) Termo de Confidencialidade para integrantes de Comissão (ANEXO II), para estudante; **deve estar preenchido, em PDF e assinado digitalmente.**

d) Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário em Comissão - CRP18-MT (ANEXO III), para estudantes; **deve estar preenchido, em PDF e assinado digitalmente.**



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



e) Declaração de Interesse na(s) Comissão(ões) (ANEXO IV), indicando a(s) comissão(ões) de interesse (máximo de 2 opções, sendo uma principal e uma secundária, se houver, por ordem de preferência); **deve estar preenchida, em PDF e assinada digitalmente.**

f) Breve carta de intenção (máximo de 1 página). **deve estar preenchida, em PDF e assinada digitalmente.**

g) Histórico escolar parcial, que demonstre interesse na área da(s) comissão(ões) escolhida(s).

4.3 Após o recebimento das inscrições, o CRP18 verificará a regularidade documental e encaminhará as inscrições ao Plenário para apreciação. A seleção dos membros levará em consideração a experiência e/ou a carta de intenção apresentada, a aderência aos objetivos da comissão, a busca por diversidade de perfis e representatividade na composição das equipes, e a disponibilidade de vagas.

4.4 Serão desconsideradas as inscrições que apresentarem documentação incompleta.

4.5 Do Calendário Permanente de Seleção:

A seleção de novos membros para as Comissões Temáticas ocorrerá em ciclos semestrais, garantindo a continuidade e o fortalecimento dos trabalhos. As datas de cada etapa serão publicadas no site oficial do CRP18-MT <https://crpmt.org.br> antes do início do período de inscrições de cada ciclo.

4.5.1 Primeiro ciclo (abril a setembro/2026)

- Inscrições: 01/04/2026 a 30/09/2026
- Avaliação: 01 a 09/10/2026
- Resultado: 19/10/2026
- Recursos: 3 dias úteis
- Resultado: até 22/10/2026
- Nomeação de Membros em Portaria: após resultado



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



4.5.2 Segundo ciclo (novembro/2026 a abril/2027)

- Inscrições: 03/11/2026 a 30/04/2027
- Avaliação: 03 a 10/05/2027
- Resultado: 24/05/2027
- Recursos: 3 dias úteis
- Resultado: até 27/05/2027
- Nomeação de Membros em Portaria: após resultado

4.5.3. Inscrição Contínua de Integrantes e Membros e Seleções Extraordinárias:

a) A inscrição de novos integrantes e membros ocorrerá de forma contínua, respeitando-se os critérios de seleção e os procedimentos estabelecidos neste Edital.

b) Em casos de necessidade urgente ou estratégica para o funcionamento das Comissões Temáticas, o Plenário poderá deliberar pela abertura de Edital Extraordinário, com cronograma específico a ser divulgado oportunamente.

4.6 Da confirmação de inscrição e participação inicial

Após a abertura do edital, o envio da inscrição e a devida conferência da documentação pela Assessoria do Plenário, a(o) candidata(o) receberá e-mail de confirmação de inscrição.

A partir da confirmação, a(o) inscrita(o) poderá participar das atividades da Comissão Temática na condição de integrante, contribuindo com os trabalhos, discussões e ações desenvolvidas.

Ao final do ciclo semestral, a(o) integrante poderá ser designada(o) como membra(o) da Comissão Temática, observados os critérios e requisitos estabelecidos neste Edital nº 02/2026 e aprovação do Plenário.

5. DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

5.1 As comissões se reúnem preferencialmente uma vez por mês, podendo ser de forma online, híbrida ou presencial, conforme calendário definido e alinhado com a coordenação e os membros.

5.2 As Comissões precisam manter-se ativas, com um mínimo de 6 (seis) reuniões anuais. A inobservância deste critério poderá levar à descontinuação da comissão, após apreciação



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



do Plenário, com possibilidade de reativação a qualquer tempo, mediante novo planejamento e proposição.

5.3 Cada comissão é coordenada por uma(um) Conselheira(o) designada(o) pelo Plenário, garantindo o alinhamento com as diretrizes do Conselho.

5.4 As reuniões terão duração média de 1h a 1h30, podendo se estender a critério do coordenador(a) e justificado pela especificidade da pauta. As reuniões seguem pauta previamente definida pelo(a) coordenador(a), com apoio técnico da Assessoria do Plenário. As atas das reuniões deverão ser formalizadas e arquivadas, conforme diretrizes do CRP18/MT.

5.5 As proposições e atividades das Comissões Temáticas, especialmente aquelas que demandem recursos humanos, materiais e financeiros, deverão estar previstas no plano de trabalho e orçamento anuais da comissão, previamente aprovados pelo Plenário, conforme Art. 54, §1º, do Regimento Interno. A execução dessas atividades, dentro dos limites orçamentários aprovados, será de responsabilidade da comissão, com acompanhamento da Diretoria para fins de prestação de contas. Proposições de caráter estratégico, alterações significativas nos planos ou que demandem deliberação superior deverão ser levadas às Plenárias para decisão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação nas Comissões Temáticas é de caráter voluntário e não gera vínculo empregatício, funcional, nem remuneração de qualquer natureza. Contudo, em conformidade com o Art. 62 do Regimento Interno do CRP18/MT, os integrantes de Grupos de Trabalho e Comissões, quando em atividades a serviço da autarquia e previamente autorizadas, poderão ter direito a auxílio representação, diárias, passagens e ressarcimento de despesas eventuais, conforme a política orçamentária do Conselho.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



6.2 Os participantes poderão solicitar declaração de participação e certificado de horas, indicando as atividades realizadas e a carga horária de dedicação, para fins curriculares, ao final de cada período de atuação ou quando solicitado.

6.3 Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação relativas a este Edital serão resolvidos pelo Plenário do CRP18/MT, mediante análise jurídica prévia e fundamentada, conforme Art. 75 do Regimento Interno.

6.4 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas para o e-mail: assessoria@crpmt.org.br.

6.5 O presente Edital, em seu caráter permanente, será objeto de revisão anual pelo Plenário do CRP18/MT, com o objetivo de promover ajustes e aprimoramentos que se mostrem necessários para a otimização dos processos de seleção e funcionamento das Comissões Temáticas, garantindo sua constante adequação às necessidades da categoria e da sociedade.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



ANEXOS – EDITAL Nº 02/2026

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA INTEGRANTES DE COMISSÃO

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO – MATO GROSSO

Eu, _____,

☐ Psicóloga(o), regularmente inscrita(o) no CRP18/MT, sob o nº _____,

☐ Estudante de Psicologia, regularmente matriculada(o) na Instituição de Ensino Superior

_____,
venho, respeitosamente, requerer minha inscrição para integrar a Comissão Temática:

no âmbito do VI Plenário do CRP18/MT, nos termos do Edital nº 02/2026.

Declaro estar ciente das finalidades, atribuições e do funcionamento das Comissões Temáticas, bem como do caráter voluntário da participação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome completo: _____

CRP18/MT nº (se houver): _____



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



ANEXO II
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, _____,
☐ Psicóloga(o), inscrita(o) no CRP18/MT sob o nº _____,
☐ Estudante de Psicologia, regularmente matriculada(o) na Instituição de Ensino Superior
_____,

assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso como integrante de Comissão Temática do CRP18/MT.

Comprometo-me a não divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações para benefício próprio ou de terceiros, observando o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as normativas do Sistema Conselhos de Psicologia.

O descumprimento deste termo poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e/ou penal.

Local e data

Nome

Assinatura



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, _____, CPF nº _____,

_____,

☐ Psicóloga(o), inscrita(o) no CRP18/MT sob o nº _____,

☐ Estudante de Psicologia, regularmente matriculada(o) na Instituição de Ensino Superior

_____,

firmo o presente Termo com o Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, para atuação voluntária junto à Comissão Temática:

A participação é voluntária, sem geração de vínculo empregatício ou remuneração, conforme Edital nº 02/2026 e Regimento Interno do CRP18/MT.

Quando autorizado, poderá haver ajuda de custo, nos termos do Regimento Interno do CRP18/MT.

Local e data

Voluntária(o)

Coordenação da Comissão

Presidência do CRP18/MT



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA(S) COMISSÃO(ÕES)

Eu, _____,

☐ Psicóloga(o) regularmente inscrita(o) no Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – CRP18/MT, sob o nº _____,

☐ Estudante de Psicologia, regularmente matriculada(o) na Instituição de Ensino Superior _____.

Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em integrar a(s) Comissão(ões) Temática(s) do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no âmbito do VI Plenário, conforme disposto no Edital nº 02/2026, indicando abaixo minha ordem de preferência (máximo de duas opções):

Comissão de interesse principal:

Comissão de interesse secundária (se houver):

Declaro que estou ciente da finalidade, das atribuições e do funcionamento das Comissões Temáticas, bem como do caráter voluntário da participação, sem geração de vínculo empregatício ou remuneração, conforme previsto no referido Edital e no Regimento Interno do CRP18-MT.

Declaro, ainda, que possuo interesse e disponibilidade para participar das reuniões e atividades da(s) comissão(ões), comprometendo-me a atuar de forma ética, colaborativa e responsável, contribuindo para o fortalecimento da Psicologia como ciência e profissão, em consonância com os princípios e diretrizes institucionais do CRP18-MT.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Assinatura da(o) Declarante

Nome completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____